

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 183/2025/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.004423/2022-15

Interessado: Divisão de Apoio da Diretoria de Patrimônio e Materiais, Pró-Reitoria de Administração, Reitoria, Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 410^a reunião, sendo a 188^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia 07 de novembro de 2025, após discutir o ASSUNTO 67/2025 - Processo: 23086.004423/2022-15- Recurso processo administrativo instaurado sobre multa inexecução e atraso contratual- CCK COMERCIAL LTDA; o Conselho, em votação nominal e motivada, indeferiu o recurso como se segue:

Elton Santos- Representante docente do ICET (Relator): “Esse relator, sugere o indeferimento do recurso administrativo apresentado pela empresa CCK Comercial Ltda, mantendo, dessa maneira, a integralidade da decisão revisada pela UFVJM, conforme ofício 413/2022 e nº 42/2022, é esse o parecer”. Adriane Rodrigues Gaia - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Voto pelo parecer do relator”. Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Voto pelo indeferimento do recurso, com base nos argumentos apresentados pelo relator, professor Elton”. Angelo Danilo Faceto - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Voto acompanhando o relator”. Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Voto acompanhando o parecer do relator”. Áthila Rocha Trindade - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Eu voto pelo indeferimento do recurso, de acordo com a argumentação do relator”. Bárbara Gonçalves Rocha - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “Voto de acordo com o parecer do relator”. Caio Cesar de Souza Alves - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando o parecer do relator”. Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): “Voto pelo indeferimento do recurso e pela manutenção das penalidades, visto que ela é legal, razoável e proporcional”. Elayne de Moura Braga - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Voto pelo indeferimento do recurso apresentado pela empresa, com base no parecer do relator”. Felipe Nogueira Domingues - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Voto acompanhando o parecer do relator”. Gabriel Lima Marques - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando o fundamento e o parecer do relator”. João Victor Leite Dias - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Voto pelo indeferimento do pedido da empresa, acompanhando o relator, o professor Elton Santos Franco, a quem parabenizo pelo brilhante relatório”. José Aparecido de Oliveira Leite - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando o parecer do relator Elton Santos”. Karine Taís Aguiar Tavano - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Voto acompanhando o relator pelo indeferimento da solicitação”. Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Voto pelo indeferimento do recurso interposto, seguindo o parecer e os argumentos apresentados pelo relatório, parabenizo o relator pelo trabalho”. Leonardo Azevedo Sá Alkmin - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “Voto pelo indeferimento do recurso e por manter as penalidades, acompanhando o parecer do relator do processo”. Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Voto pelo indeferimento do recurso, seguindo os argumentos apresentados pelo relator a quem parabenizo pelo belo trabalho”. Lucy do Amarante Paffaro - Representante Discente da Graduação (Campus do Mucuri): “Voto pelo indeferimento do pedido e acompanho a relatoria”. Manoel José Mendes Pires - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Voto pelo indeferimento do recurso da empresa, acompanhando os argumentos do parecer do

professor Elton”. Marcelino Serretti Leonel - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Voto acompanhando o parecer do relator”. Marcelo Luiz de Laia - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Voto pelo indeferimento do recurso nos termos do parecer do relator, professor Elton”. Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando o parecer do relator”. Paulo Cesar de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Voto pelo indeferimento do recurso apresentado, acompanhando o parecer do relator, assim que voto”. Priscila Barbosa dos Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando o voto e o parecer do relator”. Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): “Eu voto pelo indeferimento do recurso da empresa seguindo o relator. Olhando que a lei 14.133/2021, ainda, a multa por atraso, ela continua existindo, então, ela tá mais rigorosa, porém, mais técnica, então, está bem em consonância com a anterior nesse sentido”. Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): “Voto pelo indeferimento, acolhendo as argumentações do relator”. Sorele Carpanez Veiga Correa - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando o parecer do relator”. Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando o parecer do relator a quem parabenizo pelo seu trabalho”. Thiago Franchi Pereira Da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando o relator”. Ugo Nogueira Castañon - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): Voto pelo indeferimento do recurso com fundamento com o parecer do relator professor Elton Santos”. Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): “Voto pelo indeferimento do recurso, considerando o parecer realizado pelo professor Elton e parabenizo pelo trabalho”. Wellington Fabiano Gomes - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Acompanho o relator pelo indeferimento do recurso do requerente com base no parecer apresentado”. Xavier Dominique Marie Chauvet - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Voto acompanhando o parecer e o voto do relator, indeferindo o recurso”. Heron Laiber Bonadiman - Reitor da UFVJM: “Voto pelo indeferimento do recurso, nos termos do relatório do professor Elton a quem parabenizo pelo excelente trabalho”. Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Eu indefiro o pedido do requerente, com base nos argumentos apresentados pelo professor Elton”. Resultado: indeferido por unanimidade.

Encaminha ao interessado para ciência.

Encaminha à Proad para ciência e providências

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 21/11/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **1946120** e o código CRC **CB928C74**.